
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2023

Designar o(s) usuário(s) gerenciador nos termos da Portaria nº 229/2021-GP/TCE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN assim como do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.485.886/0001-27 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.779.043/0001-21, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 122.547-2

CPF: 379.***.***-68

Nome: ISMAK MARQUES DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: Controlador Geral do Município

Matrícula: 122.839-0

CPF: 080.***.***-45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2023, revogando a portaria de nº 51/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 28 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:E24776E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>